

Comprovante de vacinas registradas a partir de 30/12 poderá ser obtido no aplicativo

Quem tomar a vacina contra a febre amarela a partir desta sexta-feira (30/12) poderá emitir o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) pelo ConecteSUS.

O certificado traz o registro da vacina contra a febre amarela e os dados serão enviados pelos estabelecimentos de saúde com sistemas integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), de acordo com o modelo e as regras do Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005).

Inicialmente, o CIVP estará disponível no ConecteSUS apenas para os novos registros da vacina contra a febre amarela. Para acessar o documento, basta entrar no ConecteSUS, no ícone "Vacinas".

O diretor Daniel Pereira, da Quinta Diretoria, ressalta que a emissão do certificado de febre amarela através do ConectSus fecha um ciclo de trabalho da Agência, sempre pensando na segurança sanitária e acrescenta uma nova característica: facilita a vida do cidadão.

Como vai funcionar?

O cidadão que for a um posto de saúde tomar a vacina contra a febre amarela terá as informações enviadas à RNDS, assim como já acontece para a vacina contra a Covid-19. O CIVP estará disponível no ConecteSUS assim que os dados forem enviados pelo posto.

Nos casos em que o posto de saúde ainda não estiver integrado à RNDS ou nos casos de registros antigos da vacina (anteriores a 30/12/2022), o certificado deverá ser solicitado à Anvisa pelo SouGov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>).

A emissão do CIVP pela Anvisa será mantida até a migração completa da base de dados.

Já tenho o CIVP, preciso pedir a nova versão?

Os certificados em papel ou em PDF já emitidos pela Anvisa continuam válidos e não precisam ser substituídos. Desde 2016, o registro da vacina contra a febre amarela no CIVP é feito para uma dose única e vale por toda a vida.

CIVP

O Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia é um documento que comprova a vacinação contra a febre amarela. É exigido por alguns países para a entrada de viajantes em seu território (confira a [lista](#)) e emitido gratuitamente pela Anvisa, exclusivamente para pessoas que se vacinaram no Brasil.

Somente pessoas que irão viajar para países que exigem a vacinação contra a febre amarela ou fazer escala/conexão em algum desses países necessitam do CIVP. Crianças a partir de 9 meses já precisam do certificado.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) atualiza regularmente em seu portal a relação dos países que exigem o documento.

ConecteSUS

O [ConecteSUS Cidadão](#) é o aplicativo oficial do Ministério da Saúde e a porta de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma digital. Ele permite que o cidadão acompanhe, na palma da mão, o seu histórico clínico.

Estão disponíveis no aplicativo informações gerais do cidadão, como Carteira Nacional de Vacinação, Certificado Nacional de Vacinação contra Covid-19, Cartão Nacional de Saúde, resultados de exames laboratoriais de Covid-19, medicamentos dispensados pelo programa Farmácia Popular, além dos registros de doações de sangue e acompanhamento da posição na lista de transplantes.

Confira a [Nota Técnica n. 14/2022](#) do Ministério da Saúde sobre a Emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) da Febre Amarela, por meio das plataformas do [ConecteSUS](#).

Fonte: Anvisa, em 30.12.2022